



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE CIVIL

**LEI N.º 466/2008**

**DISPÕE SOBRE DÁ  
DENOMINAÇÃO A ORGÃOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ - RR**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Posto de **RENATO COSTA SANTIAGO**, localizado na Avenida Senador Hélio Campos, em frente à Praça de Informação turística Marcos Antonio Gonçalves no Bairro São Francisco.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracaraí - RR, 08 de Julho de 2008.

**ANTONIO EDUARDO FILHO**  
Prefeito Municipal